

Ata no 214/97

Aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete,
 às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura da
 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniram-se, pela
 décima sétima vez, em três sessões, o seu Conselho Universitário,
 presidido pelo professor Luiz Sérgio Januário, e secretariado
 pelo professor Carlos Magno Fernandes, secretário de Gestão Administrativa. Primeira
 sessão - membros presentes: Carlos Magno Fernandes, Antônio Januário,
 na fernand, Alvaro Alcides d'Almeida, substituto do conselho, Valmor
 Faria, Antônio Luiz de Lima, Fernando da Costa Costa, Marcelino
 Velloso, José Carlos Schmitz, Paulo Sérgio Tavares, Magda Alcides
 Siqueira, Joaquim Romão Ribeiro, Alceu, Antônio Barros de Oliveira,
 Emanuel de Moraes Barreto, suplente do conselho, Fábio Junior de

Nero, Glândeo Martins Moraes, Adélio dos Santos e Ana Angélica, Maria O-
 nina Lopes, esta com direito a voz, Carlos Manoel Cunha e Ana Angélica,
 Eudenei Nunes de Moraes, Maria Cláudia Pinheiro das Neves, que também
 marcou, o quarto último com direito a voz. Iniciada a reunião, a presen-
 ças deu as boas-vindas à condadeira Maria Oonina Lopes, que,
 na condição de representante suplente do cargo disente, participa pela
 primeira vez deste Conselho. Em seguida, informou que o novo Estatuto da
 VFF foi aprovado e homologado pelo MEC. Também, que, no pro-
 cesso de descentralização, assinou contratos vinculados às P. Nacionais de
 que foram retiradas substâncias a Rubria O aumento da VFF é de R\$ 456
 milhões de reais, tendo havido um acréscimo de 800 milhões de reais
 para pessoal e encargos; 88% do orçamento está na rubrica de
 pessoal e encargos, sobrando apenas 12% para a Universidade; é
 necessário aumentar os recursos próprios, pois o governo não repõe
 nem nada para aquisição de material permanentemente. Em relação de
 despesas, informou que, no orçamento de 9%, estavam previstos 19 mi-
 lhões de reais para o seu pagamento, mas o MEC não paga plano
 econômico, devido a decisões do Supremo Tribunal Federal sobre
 esse assunto. Informou, ainda, em relação ao pagamento do precató-
 rio do Pólos, haver parecer favorável de consultor doutor Pío Negrelia
 sobre o assunto. A diretoria do Pólos propôs ao Conselho de
 Administração mudança no Estatuto da entidade para que pre-
 catório fosse ser pago. Essa mudança, entretanto, depende da apro-
 vação do MEC. Informou que esteve em visita ao Centro de Pesquisas
 da PETROBRAS com um grupo de professores, visando a concessões e
 parcerias. Esteve, também, em Vitória-ES, para assinatura de
 um convênio com o grupo do Programa Nacional de Pesquisa e
 Desenvolvimento do CAPES. Informou, ainda, que nos lançamentos, do
 depósito livros do dia de hoje, os dois primeiros livros editados pela
 Editora da VFF "Melhoramento de Plantas" de autoria do professor Plu-
 zio Baston de Oliveira, e "Programa Curso- Aplicativo Computacional
 em Estatística e Estatística", de autoria do professor Carlos Luiz
 A Universidade recebeu, no dia 11-4-97, a visita de um grupo de profs.

dos norte-americanos e suas famílias para a Primeira Reunião In-
ternacional dos Ex-Alunos de Purdue - USA. Constatou que se reuniram juntos
mente com os relatórios das comissões federais, com o departamento
real Paulo Rognhausen, relator da comissão constitucional sobre
reforma universitária. Segundo o relator, o custo aluno/ano das uni-
versidades federais é de dezesseis mil reais, que considera alto. O cons.
Aluno Sérgio Borém de Oliveira justificou sua ausência na reunião
no dia 21/97, realizada no dia 20.97, na qual se discutiu e aprovou
o projeto de lei sobre o curso de professor titular na UFV, alegando ex-
travio da convocação, por inexistência do nome contínuo, e o depósito
de informes, chegaram ao plenário os conselheiros Flávio Alencar
d'Ávila, substituto do conselheiro Walter Favre, pró-reitor de
assuntos comunitários, e o professor Luiz Sérgio Soares, reitor, por
no Paulo Rognhausen tomou o professor Luiz Sérgio Soares, reitor, por
falta a presidência ao professor Paulo Sérgio Soares, reitor, por
falta em seguida a presidência substituiu da apuração do
plenário as atas 20, 21, 22 e 23, que foram aprovadas por
unanimidade. Após a aprovação das atas a reunião voltou a ser
presidida pelo professor Luiz Sérgio Soares, reitor, e retornou ao pleni-
ário o conselheiro Sérgio Borém de Oliveira. Após isso passou-se à
análise dos itens da pauta a seguir relacionados. Item 1 conv.
NOS CONTÁBILS- ACESSOS- homologação, por unanimidade, por pro-
fessor do conselho Joaquim Alencar Botelho Sobrinho, as atas
Atas de Atas os documentos constantes na pauta. Os itens conv.
NOS, 01- Termo político no 6/96, de 16.0.96, ao Conselho VU/IEF-INS-
SETOR ESTADUAL DE FLORESTAS, de 22.6.93 (criação e integração de um
Núcleo de Manuseio Justicável em Formações Florestais junto à Coord.
moderna de controle e fiscalização, bem como a integração da
Coordenação de Manutenção, ambas subordinadas à Diretoria de
Manutenção e Controle - DMC), 02- Termos VU/SP- REMAN PARPA
MATERIA FOLHA, de 23.97 (facilitar parcerias de caráter técnico,
relacionadas com produtos, materiais, serviços e tecnologia)

entre os números do produtor e do VU). CONTRAPOS - 01 - Contrato VU/ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, de 10.1.97 (prestação serviços postais e telemáticos remunerados, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de fongueiro, Jerm como a venda de produtos postais, em âmbito regional); 02 - Contrato VU/FUNAR DE FUNDAÇÃO ARTUR BERNARDES, de 13.1.97 (prestação serviços de apoio, visando a conclusão do duplo período no Convênio CAPES/VU 200/95 (PROM); 03 - Contrato VU/FUNAR DE FUNDAÇÃO ARTUR BERNARDES, de 13.1.97 (prestação serviços de apoio, visando a conclusão do duplo período no Convênio CAPES/VU 239/96 (PROM); 04 - Contrato VU/COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, de 28.1.97 (fornecer combustíveis e lubrificantes, durante o exercício de 1997); 05 - Termo Aditivo no 5/97, de 28.1.97, ao Contrato VU/ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES, de 4.9.93 (ratificar e ratificação o contrato original); 06 - Contrato VU/AVO POSTO TRANSCAP LTDA, de 31.1.97 (fornecer combustíveis e lubrificantes, durante o exercício de 1997); 07 - Termo Aditivo no 3/97, de 31.1.97, ao Contrato VU/AVO POSTO TRANSCAP LTDA, de 27.3.96 (ratificar, ratificação o contrato original); 08 - Contrato VU/INSTITUTO CONQUISTAS MIL, de 5.2.97 (prestação serviços de transporte de bens pessoais na Estação Experimental de Laticínios de Laticínios, em Laticínios - MG); 09 - Contrato VU/AVO POSTO TRANSCAP LTDA, de 7.2.97 (fornecer combustíveis e lubrificantes, para a Estação de Pesquisa e Experimentação de Laticínios de Laticínios de Laticínios); 10 - Contrato VU/CONVÊNIO NESTLÉ, de 7.2.97 (prestação de forma remunerada, o uso das linhas telefônicas nos 899-2784 e 899-2827); 11 - Contrato VU/COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A, de 7.2.97 (fornecer parâmetros técnicos nacionais e internacionais); 12 - Contrato VU/WHITE INDUSTRIES CASES INDUSTRIAS S.A., de 13.2.97 (fornecer peças, durante o exercício de 1997); 13 - Contrato VU/EMATEC - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA, de 18.2.97 (prestação serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de 8 (oito) aparelhos condicionadores de ar, centralizados, por um período de dez meses); 14 - Contrato VU/ALCANTARA S/A, de 26.2.97 (fornecer peças originais de linha tipográfica, em quantidades parceladas, ao longo do exercício de 1997); 15 - Contrato VU/FEINMAN AVIO REPARS LTDA, de 26.2.97 (fornecer peças originais da

União Volkswagen Veículos de passeio, em quantidades parceladas ao longo do exercício de 1997; 16 Contrato VEV/7-VL-CIAP AUTO MECÂNICAS PÉLAGO E ACESSÓRIOS LTDA, de 24.2.97 (fornecer peças e acessórios, compreendendo exigências, em quantidades parceladas, ao longo do exercício de 1997); 17 Contrato VEV/PCT-EMPRESA BRASILEIRA DE CÔRREGOS E TELECOMUNICAÇÕES, de 5.3.97 (prestar serviço de coleta, transporte e entrega de correspondência agendada); 18 Contrato VEV/DESTRE BUREAU DE LEVANTES AERIOFOTOGRAFIA LTDA de 19.3.97 (fornecer produtos Inatofotogramétricos, para consumo no restaurante unido). TERMOS DE COMPROMISSO - 01 Termo de compromisso de VEV/50-IMPRESSÃO DO COSTA, de 27.1.97 (permitir a utilização do bônus e outras dependências para realização do Icaro/97, no período de 01 de janeiro/97; 02 Termo Aditivo no 3197, de 27.2.97, ao Termo de compromisso de VEV/50-IMPRESSÃO DO COSTA, de 13.2.95 (homologação prévia de autorização de uso concedida pelo contrato original e pelo Termo Aditivo no 2, por mais dez meses, bem como apresentar orçamento para a usinaria); 03 Termo de Outorga prévia de Juízo VEV/PAPEMEB-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATAS GERAIS, de 8.1.97 (liberar recursos para promover a vida do pesquisador visitante Dr. Hans E. Wörster); 04 Termo de Outorga prévia de Juízo VEV/PAPEMEB-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATAS GERAIS, de 6.2.97 (liberar recursos para promover a vida do pesquisadora visitante Simone Elisa Farachi Kurumada). Item 2 - ADMISSÃO PARA O MESTRADO autorizadas em blocos, por proposta do conselheiro Adilson Jardim Farias, à luz da homologação do resultado do concurso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a admissão dos candidatos a seguir relacionados. 2.1- Professores de 20 blocos - 2.1.1 Luiz Antônio Mourão - PEP/DF (96-102) - área de Engenharia Agrícola 2.2 - Defesa Jurídica - 2.2.1 Paulo Sérgio dos Santos Costa - DF (96-11030) - área de Clínica Médica de Pequenos Animais 2.2.2 Marcos Vinícius Mourão - DF (96-0116) - área de Veterinária 2.2.3 Cecília Amorim de Oliveira - DF (96-11344) - área de Direito Comercial 2.2.4 Marcos Afonso de Paula Costa - DF (96-6774) - área de Veterinária - Tópicos 2.2.5 Marcelo José Braga - DF (93-07609) - área de Planejamento e desenvolvimento de cooperativas 2.2.6 Cristiano Regina



Concursos - OLA (95-11631) - Classificada em segundo lugar no concurso realizado para Professor Auxiliar do Departamento de Letras e Artes, na área de Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa, à luz do homologação do resultado do concurso pela CFEPE, em sua 306ª reunião, realizada no dia 10.6.96.

2.3 - Professor assistente - 2.3.1 - José Carlos Ribeiro Filho - PVT (96-11622) - área de Clínica Médica de Grandes Animais. 2.3.2 - Luiz Cláudio Lopes Alves - PVO (96-11626) - área de Administração da Indústria / Administração de Material / Administração de Novas Empresas. 2.3.3 - Maria Carmem Alves Gomes - OLA (96-11512) - área de Língua Portuguesa / Linguística. 2.3.4 - Eduardo Antônio Gomes Marques de (96-11691) - área de Botânica. 2.4 - Professor Adjunto - 2.4.1 - Lairid Edison Brandão - DFE (96-10113) - área de Redes Neurais / Sistemas Desordenados. 2.4.2 - Roberto Francisco de Almeida - DFE (96-10125) - área de Botânica.

Item 3 - RESULTADO DE CONCURSO DE DOCENTE - 3.1 - Professor Titular - 3.1.1 - Cláudio Horst Brückner - DFT (96-03096) - aprovado, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Bohmenberg, o ato homologatório do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, relativos ao concurso para Professor Titular do Departamento de Física, por meio de melhoramento de Freixenas, cujo candidato aprovado foi o professor Cláudio Horst Brückner.

Item 4 - PROPOSTAS DIVERAS - 4.1 - Gestão da UFR - 4.1.1 - Alterações no Regimento (97-02412) - o ple-nário aprovou, por unanimidade, por proposta do Conselho Pleno, com o apoio de Manoel Luiz de Lima, e Antônio Luiz de Lima, constituir uma comissão formada pela conselheiros Joaquim Benício Patanayo Sobrado, como presidente, Fernando da Costa Bastos, Paulo Gomes de Paula, com o objetivo de analisar as alterações propostas no Regimento da UFR, visando dar subsídios para discussões numa próxima reunião do conv. Item 5 - SUSTENTABILIDADE DIVERSAS

5.1 - Departamento de Zootecnia - 5.1.1 - Aluguel da casa próxima ao Sítio de Capinzal para moradia do servidor Antônio Almeida da Silva (97-01229) - aprovado, por unanimidade, por proposta do conselheiro José Carlos Bohmenberg, a liberação da casa próxima ao Sítio de Capinzal para moradia do servidor Antônio Almeida da Silva, considerando o parecer favorável da comissão de Espaço Físico, constante na página 3 do processo. 5.1.2 - Aluguel da casa no 7 da Vila União para moradia do servidor Márcio Rios de Farias (97-13082) - aprovado, por unanimidade, por proposta

do conselho José Carlos Babinski, a liberação da casa no 7 da Vila Margi para moradia do Sr. Amador Mário Lins de Freitas, considerando o parecer favorável da Comissão de Espaço Físico, constante na página 3 do processo. 5.2 Adriano Barbosa Mendes - chefe do setor de Administração - 5.2.1 Casa da casa no 3 da Vila Margi para sua moradia (96-04026) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselho Joaquim Hermínio da Silva, a liberação da casa no 3 da Vila Margi para moradia de seu filho Adriano Barbosa Mendes, considerando o parecer favorável da Comissão de Espaço Físico, constante na página 2 do processo. A obra de obras e quantos e cinco minutos, a reunião foi suspensa. Segunda sessão - iniciada às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Loureiro, setor, e secretariado pelo professor Carlos Augusto Fernandes, secretário de Trabalho Colegiado. Compareceram a sessão os membros nomeados na primeira sessão, à exceção do conselho José Carlos Babinski, José Amador Mendes, Cleandro Martins Marques e André Luis Torres. 5.3 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 9.º B. - 5.3.1 - Liberação de casa na Vila Biometria para atividades da Polícia Federal (96-11402) - considerando o parecer contrário da Comissão de Espaço Físico, constante na página 3 do processo, foi negada, após a substituição de sessões de um terreno, conforme relatório 5.4.1, por unanimidade, por proposta do conselho Antônio Luiz de Lima, a liberação de casa na Vila Biometria para atividades da Polícia Federal. Durante a análise deste processo, retiraram-se do plenário o professor Luiz Sérgio Loureiro, setor, por não se a presidência ao professor Carlos Augusto Fernandes de forma vice-setor. 5.4 Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - 9.º B. - 5.4.1 - Casa de Terreno para a construção do quartel da Polícia Militar (97-00550) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselho Joaquim Hermínio da Silva, diretor da Polícia Militar que a Universidade tem o intuito de edificar, cedendo o terreno para abrigar o quartel, a Polícia Federal ao largo de Parolândia. Espera-se, ainda, informar que a área disponível para construção no município da UFPA, conforme consta no processo nº 94-09140. Entretanto, para efetuar essas cessões, há necessidade de umach

na definição do alto comando de Policia Militar das áreas a serem como
 Anúncios no jornal. Após análise desse processo, a reunião voltou a ser presidida
 pelo professor Luiz Sérgio Farias, e elegeram os plenários e conselheiros por Paulo
 Schrenberg. Especificado os assuntos da pauta, o plenário decidiu aprovar, em
 unanimidade, o pedido no 37-03424, proposta de Fundação Interinstitucional
 Interuniverciária - ligadas de nome a "Feriada Rurde" para o caminho
 que liga a Vila Bicicleta ao campus - aprovada por unanimidade,
 por proposta do conselheiro por João Roberto Patanjo, além de nome-
 minar de "Feriada Rurde" a via que se estende da Vila Bicicleta
 até a retorta do Colégio Universitário. Este pedido ficou consubstanciado
 no Edital no 4/97. Após análise deste processo, retirou-se do ple-
 nário o conselheiro Antônio Antônio Farias. O plenário tomou tambem-
 mente, ainda, do Ofício no 112/97/CEB, de 10.4.97, do seguinte teor: "em cumprimento
 ao ofício Ref. SOC. 058.97.CMF.caff, solicitando a indicação de dois professores
 titulares da VU, dos de outra Universidade, empenhe-se informar a Vossa
 Magnificência que o Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas
 e da Saúde, em sua 173ª reunião de 24 de março de 1997, decidiu por
 unanimidade não fazer a indicação solicitada. A justificativa do Conselho
 Departamental, ementa-se onseza lido da competência de Vossa Magnifi-
 cência e na expectativa de que novas fundações sejam discutidas pelo Con-
 selho Universitário, dirigiu-se atenciosamente, Professor Marcelo José Vello, Con-
 selho Departamental do CCB Presidente" "O Conselho Departamental do Centro
 de Ciências Biológicas e da Saúde, em sua reunião do dia 24 de março de 1997,
 tomou conhecimento do Edital 2/97 do concurso e analisou-o, particularmente no
 que se refere à determinação de abertura dos Centros de Ciências da VU. Não
 desconsiderando a autoridade desse elevado Conselho, mas sem refletir profunda-
 mente acerca das implicações no âmbito da comunidade docente do CCB, este
 Conselho decidiu, por unanimidade, não indicar um membro do seu quadro
 e outro membro externo à Universidade para compor a Comissão de
 Anúncios Habituais dos Docentes da VU que desejarem se inscrever no con-
 curso para professor Titular. Porém julgamos que uma comissão, no
 caso que se qualifica e representa academicamente, mas não conta com
 melhores condições aos múltiplos e complexos níveis de conhecimento científico

As tendências que configuram a academia de nossa Instituição. Por estes fatos destacamos o disposto no Art. 6º do Regulamento de Admissão, Promoção e Aposentamento do Pessoal Docente: "Para as carreiras de Magistério Superior e de Primeiro e Segundo Graus haverá uma tabela geral de professores, estabelecida de acordo com os dispositivos legais e adequada às necessidades do Departamento em dos Níveis de Ensino, considerando, inclusive, uma política de expansão docente" - Parágrafo único: "Não haverá, em nenhuma hipótese, número fixo de vagas para cada uma das classes das carreiras de Magistério Superior e de Primeiro e Segundo Graus. Todo o quadro, fixado para a inserência que seria dada de acordo com a Resolução 2/97 que, adiferença os dias de licenciamento, estaria também fixando vagas por vez, de acordo com a Resolução 2/97, não se cumpre o R.P.A.P. As vagas, "virtualmente" existentes hoje, estavam preenchidas, o que implicaria a custo médio pago em não realização de concursos, pois estes dependem da abertura das vagas antes fixadas. Este mecanismo implica sua na estagnação da carreira docente, o que sem dúvida nenhuma deverá gerar um enorme grau de insatisfação e desânimo nos professores desta Instituição. A instituição Federal de Ensino Superior deste País vem sistematicamente, ao longo dos últimos anos, marcando sinais positivos em seus feitos docentes. Nossa Universidade tem primado pelo contínuo desenvolvimento e progresso nos âmbos de ensino, pesquisa e extensão, com nossos servidores, em sua grande maioria, sempre com dedicação e amor de Trabalho, têm colocado a Instituição em destaque no contexto nacional. A motivação para um trabalho produtivo de qualidade tem sido a grande arma de UFRJ para vencer as dificuldades impostas, mesmo diante de um quadro de desenvolvimento do Trabalho do servidor público. É imperativa a manutenção do clima de motivação e simpatia com os diversos institucionais de, a nosso ver poderiam ser compreendidos todos com a manutenção da Resolução 2/97. Em alguns casos, o Conselho Departamental se permitiria submeter a sua proposta de consideração do seu trabalho Conselho Universitário. Respostivamente, seguindo ao Conselho Central Universitário. Respostivamente, seguindo ao Conselho Central Universitário que tem o seu efeito a Resolução 2/97, tendo como base de julgamento

B

o Regulamento 2177, devidamente compatibilizado com o 2176. Igualmente sugeriu-se que as entidades de autorização de concursos, o Departamento, como unidades académicas, deveriam identificar os ámbitos e fazer uma justificativa fundamentada para o pedido de destinação de concursos ao Conselho Superior, após a consideração do Conselho Departamental de Estudos de "Educação". Após amplo e bastante discutido, e devido a compromissos de conselheiros, as designações de aulas foram suspensas, e decidiu-se que fosse adiado para o dia 9.4.97, as aulas para análise deste assunto. Terceira reunião cívica às oito horas e trinta e cinco minutos do dia na sala abel do Conselho, sob a presidência do professor Luiz Sérgio Saraiva, relator, e secretariado pelo professor Carlos Magno Fernandes, membros de ligação delegados. Compareceram os conselheiros nomeados na primeira sessão, a saber, os conselheiros José António Ferraz, Magdala Alencar Teixeira, Emanuel de Moraes Barros, Paulo Gomes da Cunha, Frederico Nunes de Moraes, Cláudio Morais Marques, André Luis Torres e Maria Oliveira Lacer. Compareceram, ainda, o conselheiro Valmir Favaro. Iniciada a terceira sessão, a presidência informou que, a partir de hoje, os representantes dos sindicatos técnicos admissionais no CONSU terão direito a voto e que amanhã, no dia 29.4.97, no salão nobre do edifício Arthur Bernardes, uma reunião Conjunta CEPE/CONSU, para se discutir o planeamento de recepção empatilhada em Reguenga, se licitar ao precatório de serviços delegados que figurem na lista de despesas directas do professor Luiz Sérgio Saraiva de Oliveira, representante dos professores adjuntos junto ao CONSU, datada de 07.04.97, de seguinte teor: "Senhor presidente: Os professores adjuntos da UV reunidos em 07/04/97, convocados pelo seu representante junto ao CONSU, vêm submeter à alta consideração deste Colegiado Conselho o pedido de revogação do Regulamento 2177 e de autorizações de concursos públicos para a classe de Professores Titulares em todas as áreas sobordadas pelo Departamento. Tal alteração decorre da preocupação dos professores adjuntos com a total existência, no diploma legal, de número de vagas fixas para qualquer classe de carreira docente. Solicitam ainda que a UV encaminhe aos órgãos competentes o relatório global dos apurados, que tome medidas jurídicas pertinentes em caso de qualquer contestação da mesma na altura de receber o relatório deste Conselho. Respeitosamente." Durante a

discussões do assunto, chegaram ao plenário os conselheiros Patrícia
Anelina del Nero e Antônio Santana Faroni e também os conselheiros
Paulo Augusto Torna. Após análise do ofício e exaustiva discussão
e em vista de não ter surgido nenhuma proposta alternativa facti-
vel nem proposta que resultasse em aprimoramento da forma já defi-
nida, foi aprovada, por nove votos contra três, por proposta do consen-
heiro Waldemar Faroni, a manutenção da Resolução 2/97, de 30.1.97, do Con-
selho Universitário, em seus termos originais. Os conselheiros Marcelo José do
Vale e Joaquim Bernem Patanayo Salgado solicitaram que constasse, em ata,
a sua declaração de voto: "Sou contra porque de fato, no parecer e decisão
do MARE, descumpre o RUPAPO, interpretado de uma maneira a causar
dano à nossa Universidade além do que, a decisão do MARE não tem
base de sustentação legal, desta forma estamos nos submetendo a uma im-
posição que não é boa, não é justa e é ilegal" - do conselheiro Marcelo
José do Vale. "Voto contra a aplicação da Resolução 02/97 por considerar
que ela coloca a carreira dentro de nossa Universidade, porém
do os pontos propostos dentro desta" - do conselheiro Joaquim Bernem Patan-
ayo Salgado. Às onze horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Para
constar, foi lavrada a presente ata, que se archiva conforme seu assina-
do pelo professor Luiz Sérgio Barreira, reitor, e pelo professor Paulo Augusto
Torna, secretário de Organizações Legais.

Prof. Patrícia
Prof. Antônio
Prof. Paulo Augusto

Assinado
Lafayette